



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Ref.:** Inclusão de Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA 2025

**Processo:** Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público

**Documento Base:** DFD - Documento de Formalização de Demandas

Em análise ao Documento de Formalização de Demandas (DFD) elaborado pela Diretoria Administrativa, datado de 08 de setembro de 2025, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais no planejamento, organização, execução e realização de concursos públicos para provimento de cargos vagos e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa.

A presente contratação reveste-se de fundamental importância para o fortalecimento da estrutura administrativa e de segurança da Câmara Municipal de Votuporanga. A criação do cargo de Agente de Segurança Legislativa, aprovada recentemente pelo Plenário, representa uma medida essencial para garantir a proteção adequada do ambiente legislativo, assegurando a integridade física de parlamentares, servidores e cidadãos que frequentam esta Casa.

A realização de concurso público, além de cumprir o mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, promove a transparência, isonomia e eficiência na seleção de pessoal qualificado. O impacto esperado na comunidade é significativo, pois resulta em melhor qualidade dos serviços públicos prestados e fortalecimento da confiança da população nas instituições democráticas.

**SOLICITO** formalmente a **INCLUSÃO** da contratação objeto do DFD em referência no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, mediante alteração do referido plano, considerando:

- A necessidade de alocação de recursos orçamentários específicos para cobertura integral dos custos do concurso público;
- A urgência da inclusão, tendo em vista que o cargo de Agente de Segurança Legislativa foi criado no corrente exercício e sua ocupação é imprescindível para a segurança institucional;
- A adequação aos procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A contratação apresenta os seguintes benefícios estratégicos para esta Casa Legislativa:





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**Segurança Institucional:** O provimento do cargo de Agente de Segurança Legislativa atenderá diretamente às demandas de proteção e vigilância das instalações legislativas, garantindo ambiente seguro para o exercício da atividade parlamentar fora do horário do expediente, ou seja, no período noturno e nos finais de semana e feriados.

**Continuidade Administrativa:** A formação de cadastro de reserva para o cargo de Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio assegurará a substituição imediata em situações de vacância, evitando descontinuidade nos serviços administrativos essenciais, haja vista que segundo consta, o atual servidor está prestes a se aposentar.

**Economicidade e Eficiência:** A contratação de empresa especializada em concursos públicos proporciona economia de recursos mediante utilização de estrutura técnica adequada, garantindo qualidade, agilidade e conformidade legal em todas as fases do certame.

**Transparência e Lisura:** A expertise da empresa contratada assegura rigorosa observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, fortalecendo a credibilidade do processo seletivo.

Agradeço a atenção dispensada ao presente despacho e reitero a importância da celeridade na execução dos encaminhamentos solicitados, considerando o caráter prioritário da contratação para a segurança e eficiência dos serviços desta Casa Legislativa.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Votuporanga/SP, 09 de setembro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga - Ordenador de Despesas

